



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 220/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA**, Chefe de Transporte, CPF Nº 376.191.442-34, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Polos do IERR localizados nos municípios de Caracarái-RR, Iracema-RR e Mucajaí-RR, com saída programada para as 06:30h, para acompanhamento do planejamento pedagógico 2025 dos polos de apoio presencial.	6	13/01/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02	Polo do IERR localizado no município de Caracarái-RR, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de promover pequenos reparos de manutenção predial no Polo do município de Caracarái-RR.	80	23/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiiau da Timpe'u.	86	30/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	Comunidade Água Fria, localizada no município de Uiramutã-RR, para visita técnica e manutenção no polo do IERR do referido município.	87	05/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
05	município de Amajari-RR, com saída programada para as 06:00h, para participação da abertura do Curso de Extensão e Oficina de Informática no referido município.	108	20/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
06	municípios de mucajaí/RR, Iracema/RR e Caracarái, com saída programada para as 07:00h, com o objetivo de realizar visita técnica, reuniões administrativas e acompanhamento da execução dos cursos.	113	22/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00

07	Comunidade Indígena Canavial, localizada no município de Normandia/RR, com saída programada para as 05:00h, com o objetivo de fazer escuta qualificada.	116	23/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 420,00

Valor por extenso: Quatrocentos e vinte reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20077189** e o código CRC **9A351998**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 221/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ELDA GAMA RUFINO BELCHIOR, Professor de Educação Básica, CPF Nº 352.667.322-53, lotada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiiau da Timpe'u.	86	30/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 60,00

Valor por extenso: sesenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20077809** e o código CRC **68FCADA3**.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 222/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor FRANCISCA GOMES DE MOURA, Professor Regente de Ensino I - NI - A – I, CPF Nº 327.564.533-15, lotada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiiau da Timpe'u.	86	30/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 60,00

Valor por extenso: Sessenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20079180** e o código CRC **EE4CADB3**.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 223/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO, Professor Regente de Ensino I - NI-A-I, CPF Nº 323.305.102-68, lotada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Comunidade Indígena Pium/ Polo III, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiiau da Timpe'u.	59	21/03/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiiau da Timpe'u.	86	30/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	deslocamento e pagamento de diária dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade Água Fria, localizada no município de Uiramutã-RR, para visita técnica e manutenção no polo do IERR do referido município.	87	05/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	municípios de Mucajaí/ RR, Iracema/RR e Caracará/RR, com saída programada para as 07:00h, com o objetivo de realizar visita técnica, continuidade da capacitação de auxiliar de biblioteca e divulgação do Projeto LEIA, bem como manutenção na parte elétrica.	116	23/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 240,00

Valor por extenso: Duzentos e quarenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20079793** e o código CRC **F24B2CB3**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 224/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor HANDERSON DA SILVA CORREA, Assistente de Serviços Gerais CDI-I, CPF Nº 719.395.202-15, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiiau da Timpe'u.	57	20/03/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiiau da Timpe'u.	86	30/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	Comunidade Água Fria, localizada no município de Uiramutã-RR, para visita técnica e manutenção no polo do IERR do referido município.	87	05/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	Polo do IERR localizado no município de Bonfim-RR, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de participar do I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional no município de Bonfim.	94	08/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
05	Polos do IERR, localizados nos municípios de Mucajaí-RR, Caracaraí-RR e Rorainópolis-RR, com saída programada para as 04:00h, os quais farão visita técnica para I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional, nos núcleos administrativos/IERR.	99	13/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
06	municípios de Mucajaí/ RR, Iracema/RR e Caracaraí/RR, com saída programada para as 07:00h, com o objetivo de realizar visita técnica, continuidade da capacitação de auxiliar de biblioteca e divulgação do Projeto LEIA, bem como manutenção na parte elétrica..	115	23/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00

07	deslocamento e pagamento de diária dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao município de Amajari-RR, no dia 29/05/2025, com saída programada para as 08:00h, para realização de serviço de manutenção na rede elétrica e lógica, manutenção nos computadores do núcleo administrativo/IERR.	121	29/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 420,00

Valor por extenso: Quatrocentos e vinte reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20080625** e o código CRC **9D89BF63**.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 225/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor IVAIR BLANK, Coordenador de Tecnologia, CPF Nº 501.055.900-53, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Polo do IERR localizado no município de Bonfim-RR, com saída programada para as 08:00h, com o objetivo de realizar a organização do I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional no município de Bonfim.	91	07/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02	Polos do IERR, localizados nos municípios de Mucajaí-RR, Caracaraí-RR e Rorainópolis-RR, com saída programada para as 04:00h, os quais farão visita técnica para I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional, nos núcleos administrativos/IERR	99	13/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	município de Amajari-RR, com saída programada para as 06:00h, para participação da abertura do Curso de Extensão e Oficina de Informática no referido município.	108	20/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	município de Amajari-RR, com saída programada para as 08:00h, para realização de serviço de manutenção na rede elétrica e lógica, manutenção nos computadores do núcleo administrativo/IERR.	121	29/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 240,00

Valor por extenso: Duzentos e quarenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20080882** e o código CRC **75E68E50**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 226/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor MARIA DO CARMO GUERREIRO CESAR, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CPF Nº 225.602.462-87, lotada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiãu da Timpe'u.	86	30/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 60,00

Valor por extenso: Sessenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20081519** e o código CRC **41C38239**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 227/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor MOISES SOUZA DA SILVA, Diretor de Unidade Acadêmica, CPF Nº 002.560.712-09, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Polos do IERR localizados nos municípios de Caracará-RR, Iracema-RR e Mucajaí-RR, com saída programada para as 06:30h, para acompanhamento do planejamento pedagógico 2025 dos polos de apoio presencial.	6	13/01/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02	município de Caracará-RR, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de promover pequenos reparos de manutenção predial no Polo do município de Caracará-RR	80	23/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	Comunidade Água Fria, localizada no município de Uiramutã-RR, para visita técnica e manutenção no polo do IERR do referido município.	87	05/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	Mucajaí, Iracema/RR e Caracará/RR, com saída programada para as 07:00h, com o objetivo de realizar visita técnica, reuniões administrativa e acompanhamento da execução dos cursos	113	22/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 240,00

Valor por extenso: Duzentos e quarenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20082310** e o código CRC **B128D160**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 228/IERR/GAB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 306 de 18 de janeiro de 2022, que Dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima- IERR e a extinção da Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIR;

CONSIDERANDO a Resolução CAD Nº 01 de 29 de abril de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto de Educação de Roraima;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.660-E, de 2 de dezembro de 2022, que aprova o Estatuto do Instituto de Educação de Roraima- IERR;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2023-2027 - do Instituto de Educação de Roraima- IERR;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior celeridade as ações desenvolvidas no âmbito do Instituto, visando melhorar o fluxo de trabalho interno.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 19/IERR/GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4629 de 29/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor ANTONIO ALVES GOMES, inscrito no CPF sob o nº 201.130.052-53, ocupante do cargo de Coordenações de Administração, Recursos Humanos e Logística, matrícula nº 0113389-6-09, para exercer a função de **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos**, conforme a PORTARIA Nº 19/IERR/GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4629 de 29/02/2024.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 510.281.662-49, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 0141536-0-03, para exercer a função de **Chefe do Núcleo de Administração e Logística**, conforme a PORTARIA Nº 19/IERR/GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4629 de 29/02/2024.

Art 3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 24/11/2025, às 08:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20182864** e o código CRC **68A4356A**.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 229/IERR/GAB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento e pagamento de diárias a servidora abaixo relacionada, lotada neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que irá se deslocar a Manaus-AM para participar do II Encontro de EaD e II Colóquio de Coordenadores dos Polos do Sistema UAB/Capes da Amazônia Ocidental, a ser realizado de 03 a 05 de dezembro, no Auditório da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas - ESO/UEA.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
03/12/2025 às 06:00h	05/12/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Manaus-AM	MARIA SILVA SOUSA	Coordenadora de Ensino e Extensão	0122154-0-06

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 19/11/2025, às 11:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20187228** e o código CRC **11ADA3E4**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 230/IERR/GAB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão a Comunidade Água Fria, localizada no município de Uiramutã-RR, no dia **23/12/2025**, para participação na Assembleia Regional da OPIRR.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
23/11/2025 às 02:00h	23/11/2025 às 22:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	Chefe de Transporte	0114564-9-02
23/11/2025 às 02:00h	23/11/2025 às 22:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	FRANCISCO SOUZA DA SILVA JUNIOR	Assistente de Serviços Gerais	0174451-8-01
23/11/2025 às 02:00h	23/11/2025 às 22:00h	Boa Vista/RR	Comunidade Água Fria Uiramutã-RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	108515801

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/11/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
 Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 19/11/2025, às 11:38, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20188339** e o código CRC **57A9FCA8**.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 231/IERR/GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias a senhora ELENY SOUSA MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 662.257.442-15, que se deslocou do município de Normandia-RR a Boa Vista/RRabaixo relacionada, lotada neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que irá se deslocar do Município de Iracema-RR a Manaus-AM para participar do II Encontro de EaD e II Colóquio de Coordenadores dos Polos do Sistema UAB/Capes da Amazônia Ocidental, a ser realizado de 03 a 05 de dezembro, no Auditório da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas - ESO/UEA.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função
Ida	Volta				
03/12/2025 às 06:00h	05/12/2025 às 18:00h	Iracema/ RR	Manaus- AM	ELENY SOUSA MARQUES	Coordenadora do Polo UAB Iracema/RR

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 25/11/2025, às 11:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20237609** e o código CRC **0EE302A6**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 232/IERR/GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

CONSIDERANDO o Laudo Pericial do INSS de Incapacidade Ep. 20176790, constante no Processo SEI nº 17301.000963/2025.88.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licença para tratamento de saúde própria, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, ao (a) servidor (a) comissionado **AUGUSTO LIMA MACÊDO**, matrículas nº 0174443-7-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, CPF nº 006.864.352-73, lotado(a) no Instituto de Educação de Roraima - IERR, conforme período(s) abaixo:

ITEM	DIAS	PERÍODO
01	90	03/10/2025 a 31/12/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/10/2025.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 25/11/2025, às 11:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20238033** e o código CRC **3665D7C5**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 233/IERR/GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores cargos comissionados pertencentes a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício de 2024/2025, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/DEZEMBRO/2025						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	0174442-9-01	830.788.512-49	01/12/2025	30/12/2025	2024/2025
2	ADA GRECY FREITAS BARBOSA	0166932-0-01	643.428.082-34	01/12/2025	15/12/2025	2024/2025
3	ANNA CAROLINE FELIPE LIMA	0174432-1-01	666.917.082-88	08/12/2025	22/12/2025	2024/2025
4	CLAUDIA DE MELO OLIVEIRA FERREIRA	0140090-8-03	322.791.592-87	01/12/2025	20/12/2025	2024/2025
5	DANIEL MARTINS CORREIA	0126376-5-04	188.685.172-72	26/12/2025	24/01/2026	2024/2025

6	EDUARDO WAGNER SOUZA DA SILVA	0114564-9-02	376.191.442-34	22/12/2025	20/01/2026	2023/2024
7	EUZIENE GUILHERME BEZERRA	0107796-1-05	579.852.861-87	09/12/2025	23/12/2025	2024/2025
8	EZEQUIEL CUTÓDIO CUNHA	0168529-5-01	539.038.202-10	01/12/2025	30/12/2025	2024/2025
9	GEOVANE COSTA SILVA	0165039-4-02	700.903.182-77	02/12/2025	16/12/2025	2024/2025
10	GRACILENE DA SILVA MAGALHÃES DE SOUZA	0116020-6-03	274.553.352-53	15/12/2025	29/12/2025	2024/2025
11	JOSIMAR DA SILVA BEZERRA	0174433-0-01	122.931.802-04	01/12/2025	30/12/2025	2024/2025
12	KIRLEY DAS GRAÇAS SOUZA DE OLIVEIRA	0134125-1-03	382.847.662-72	08/12/2025	06/01/2026	2024/2025
13	MARIA DAS NEVES MAGALHÃES PINHEIRO	0151410-5-03	199.621.852-20	26/12/2025	24/01/2026	2024/2025
14	MARCIO BATISTA HERCULANO	0174438-0-01	845.581.132-34	08/12/2025	22/12/2025	2024/2025
15	MARIA SILVA SOUSA	0122154-0-06	294.312.472-91	26/12/2025	09/01/2026	2024/2025
16	MONIKA LUANNY RODRIGUES DE ARAUJO	0162469-5-01	064.110.572-06	01/12/2025	20/12/2025	2024/2025
17	NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	0159510-5-03	022.535.572-85	01/12/2025	15/12/2025	2024/2025
18	ROBERT FERREIRA MACIEL	0174431-3-01	036.351.002-85	09/12/2025	23/12/2025	2024/2025

19	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REBOUÇAS	0154256-7-04	199.500.712-91	26/12/2025	24/01/2026	2024/2025
20	WANDERLÉIA POTIRA DA SILVA SOUZA	0131002-0-03	953.568.352-72	01/12/2025	30/12/2025	2024/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 25 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 25/11/2025, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20238448** e o código CRC **6C2E47AC**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 234/IERR/GAB, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designar os membros da Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima - IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis para o exercício 2025 e dá outras providências”.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de Janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660 - P de 19/04/2023, que dispõe sobre a criação do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 que Estabelece Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Fazenda nº 448, de 13 de setembro de 2002 que Divulga o Detalhamento das naturezas de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar, organizar, atualizar o registro patrimonial do Instituto de Educação de Roraima e estabelecer uma política interna de controle, manutenção e conservação dos bens do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens sob a responsabilidade do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz ao controle patrimonial do Instituto de Educação de Roraima – IERR e de propiciar estratégias coletivas, democráticas e integrativas na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO a necessidade de construir e disseminar uma mentalidade pró-ativa para todos os agentes públicos de forma a otimizar o planejamento, controle e operacionalização das práticas, hábitos e medidas necessárias para a preservação e conservação do Patrimônio Público do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima - IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis para o exercício 2025:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
NAIRA ALINE RODRIGUES ALMEIDA	0159510-5-03	COORDENADOR
MOISES SOUZA DA SILVA	0159173-8-03	VICE-COORDENADOR
ADA GRECY BARBOSA	0166932-0-01	MEMBRO
ANTÔNIO FRANCISCO ALVES NETO	0151109-2-02	MEMBRO

CLEMIRES LIMA DE SOUZA SILVA	0174436-4-01	MEMBRO
DANIEL MARTINS CORREIA	0126376-5-04	MEMBRO
DEIBIANA BRITO MASCAREM	0155573-1-02	MEMBRO
DELTA DA SILVA DIAS	0163246-9-02	MEMBRO
EZEQUIEL CUSTODIO CUNHA	0168529-5-01	MEMBRO
IVONE SOBRINHO DE SOUSA	0116129-6-04	MEMBRO
JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO SANTOS JUNIOR	0147043-4-02	MEMBRO
MARIA NATIVIDADE VIEIRA SILVA	0104922-4-04	MEMBRO
MARIVALDO SAMUEL SILVA	0163788-6-02	MEMBRO
MAYARA RAYSSA MACEDO ESBELL	0174445-3-01	MEMBRO
RAQUEL MOTA DO NASCIMENTO	0154744-5-02	MEMBRO
ROBERT FERREIRA MACIEL	0174431-3-01	MEMBRO
RODRIGO EMANUEL VICENTE DOS SANTOS	0132094-7-02	MEMBRO
RONALDO HYAGO RODRIGUES CHAVES	0156914-7-04	MEMBRO
RONISSON FRABRICIO DE SOUZA	0161941-1-01	MEMBRO
ROSANA FERREIRA CAMPOS	0156918-0-03	MEMBRO
SIDNEY GERÔNIMO DE ARAÚJO	0156769-1-02	MEMBRO
WALDNE FRANK DE CARVALHO CHAVES	0125307701	MEMBRO

Art. 2º Instituir a Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima – IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis com a finalidade de realizar a avaliação, reavaliação, acompanhamento, redução de recuperável e recolhimento de bens a partir do estabelecimento de uma política interna de controle, manutenção e conservação dos bens do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar como resultado de seus trabalho relatórios e/ ou planilhas/ quadros demonstrativos para acompanhamento, fiscalização, controle e transparência das informações patrimoniais do Instituto de Educação de Roraima – IERR;

§1º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Inventariante poderá solicitar assessoramento das pró-reitorias e Chefias do IERR;

§2º – Os integrantes da Comissão desempenharão suas tarefas sem prejuízo das suas respectivas funções administrativas e/ou técnicas;

§3º – O Presidente da Comissão poderá, sempre que necessário, convocar outros servidores para participarem das reuniões e atividades durante a execução dos trabalhos, conforme a necessidade dos trabalhos;

§4º – A participação na Comissão será gratuita e constituirá serviço público relevante;

§5º – A Comissão ficará subordinada diretamente ao Gabinete do Instituto de Educação de Roraima – IERR.

Art. 4º A referida Comissão será composta por servidores do Instituto de Educação de Roraima, preferencialmente atuante nas seguintes unidades:

- I - Núcleo de Administração e Logística ou similar;
- II - Setor de Almoxarifado e patrimônio;
- III - Setor de Logística;
- IV - Unidade Acadêmica Maria Odete Calheiros Pena;
- V - Núcleos de Apoio Logístico.

Art. 5º Compete à Comissão Inventariante do Instituto de Educação de Roraima – IERR para Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis:

I – Administrar as informações sobre todos os móveis e imóveis que estejam sob a responsabilidade do Instituto de Educação de Roraima – IERR, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do móvel e/ou imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II – Avaliar e reavaliar, se for o caso, a frota de veículos, máquinas, equipamentos e utensílios do IERR, bem como recolher os bens patrimoniais, levantados pela Comissão, que se encontram em poder de fiéis depositários e terceiros, para fins de ajustes internos e conferência dos tombamentos de todo o patrimônio móvel e imóvel;

III – Reportar-se diretamente as Coordenadorias pertencentes ao IERR, em diligências necessárias às atividades de levantamento patrimonial e recolher os bens patrimoniais que não estiverem atendendo a coletividade;

IV – Recolher imediatamente os bens patrimoniais considerados ociosos, antieconômicos e inservíveis;

V – Em caso de recusa de entrega do bem, notificar o posseiro e em caso de recusa de ciência da notificação, certificar a recusa do posseiro, arrolando 2 (duas) testemunhas, com suas devidas qualificações, para fins de instruir processo administrativo interno e que eventualmente poderão ser usados em demanda judicial de busca e apreensão, proposta pelo Estado de Roraima, por meio da devida instrução jurídica da Procuradoria Geral do Estado de Roraima - PGE;

VI - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução e as atribuições de cada setor/ unidade;

VII - Informar o cronograma de execução das atividades as Coordenadorias a serem inventariadas;

VIII - Solicitar do responsável pela Coordenadoria, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do móvel e/ou imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do bem a ser levantado;

IX – Realizar levantamento físico “in loco” com apresentação dos seguintes documentos:

a) Listar da cada bem inventariado com o registro de tombamento e/ou informações sobre sua situação;

b) Relatório com Registro Fotográfico de cada bem inventariado;

c) Relatório descritivo com toda e qualquer movimentação patrimonial que tenha ocorrido dentro do exercício, inclusive com apresentação de anexos que respaldem as informações apresentadas;

X – Se for o caso, realizar consulta à prefeitura local solicitando informações

adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

XI – Localizar o imóvel inventariado, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XII – Preencher uma Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico para cada bem inventariado, observando a correta descrição, características, marca, modelo, série, cor, uso/finalidade, dimensão e demais características necessárias a melhor identificação dos bens;

XIII - Avaliar o estado de conservação dos bens, indicando os bens inservíveis para elaboração de estratégias eficientes de aproveitamento ou desfazimento, classificando-os em ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis;

XIV – Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada polo inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral, guardando toda documentação em pasta específica a ser usada anualmente como referência patrimonial do Instituto de Educação de Roraima - IERR;

XV - Realizar a eventual inclusão de bens móveis disponibilizados aos servidores em cautela individual no sistema de controle patrimonial da unidade organizacional e estabelecer em conjunto com cada campi/polo inventariado os procedimentos adequados de controle de movimentação e de registro dos bens móveis da unidade, considerando as peculiaridades de cada unidade organizacional;

XVI – Criar pasta individualizada para cada bem Imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel/móvel ou documento que vincule a destinação do móvel/imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XVII - Identificar materiais encontrados sem os respectivos registros patrimoniais e proceder com sua identificação no acervo patrimonial, fixando sempre que possível, as novas etiquetas nos bens cadastrados;

XVIII - Reportar à unidade de patrimônio e ao ordenador de despesa toda e qualquer intercorrência que venha a prejudicar o bom andamento do processo de inventário, bem como unidades que não franquearam acesso;

XIX - Encaminhar os processos, após levantamento de bens, contendo os arquivos dos números de tombamentos dos bens móveis à unidade de patrimônio;

XX - Encaminhar relatório de Bens Não-Inventariados às unidades organizacionais para que apresentem à Comissão de Inventário os bens e a documentação suporte que subsidie qualquer ajuste;

XXI - Encaminhar listagem final de bens não inventariados para apreciação do ordenador de despesa que, após autorização, encaminhará à unidade de patrimônio para que efetuem a reclassificação da conta para bens não localizados;

XXII - Executar e concluir os trabalhos com a apresentação dos respectivos relatórios, de acordo com os modelos expedidos.

XXIII - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XXIV - Elaborar Relatório Final de Inventário contendo pastas individualizadas de cada polo inventariado a ser encaminhado ao Setor de Patrimônio e ao setor financeiro do Instituto de Educação de Roraima – IERR, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário;

Art. 6º - Determinar a todos os Coordenadores e Chefes das unidades que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições;

Art. 7º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria;

Art. 8º - Os meios que serão empregados nas diligências serão disponibilizados pelo Instituto de Educação de Roraima – IERR, inclusive com o pagamento de diárias, que custearão as despesas dos membros da Comissão, caso necessário;

I – O pedido de diárias será solicitado de acordo com o cronograma de levantamento “in loco” apresentado pela comissão obedecendo o regular fluxograma dos processos do Instituto de Educação de Roraima - IERR;

Art. 9º – As situações não contempladas por esta Portaria serão dirimidas pelo Gabinete do Instituto de Educação de Roraima – IERR e encaminhadas, se necessário, a Procuradoria-Geral do Estado;

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado Eletronicamente)

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO

Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 26/11/2025, às 11:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20258301** e o código CRC **E8B3117F**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

No Diário Oficial de Roraima nº 5053 de 24 de novembro de 2025, referente a PORTARIA Nº 229/IERR/GAB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025, que AUTORIZA o deslocamento e pagamento de diárias a servidora lotada neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que irá se deslocar a Manaus-AM para participar do II Encontro de EaD e II Colóquio de Coordenadores dos Polos do Sistema UAB/Capes da Amazônia Ocidental, a ser realizado de 03 a 05 de dezembro, no Auditório da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas - ESO/UEA.

ONDE SE LÊ:

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
03/12/2025 às 06:00h	05/12/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Manaus-AM	MARIA SILVA SOUSA	Coordenadora de Ensino e Extensão	0122154-0-06

LEIA-SE:

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
02/12/2025 às 06:00h	06/12/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Manaus-AM	MARIA SILVA SOUSA	Coordenadora de Ensino e Extensão	0122154-0-06

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 26/11/2025, às 10:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20257267** e o código CRC **0409A91E**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA

No Diário Oficial de Roraima nº 5055 de 26 de novembro de 2025, referente a PORTARIA Nº 331/IERR/GAB, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, que AUTORIZA o pagamento de diárias a senhora ELENY SOUSA MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 662.257.442-15, que se deslocou do município de Normandia-RR a Boa Vista/RRabaixo relacionada, lotada neste Instituto de Educação de Roraima - IERR, que irá se deslocar do Município de Iracema-RR a Manaus-AM para participar do II Encontro de EaD e II Colóquio de Coordenadores dos Polos do Sistema UAB/Capes da Amazônia Ocidental, a ser realizado de 03 a 05 de dezembro, no Auditório da Escola Superior de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Amazonas - ESO/UEA.

ONDE SE LÊ:

Data		Origem	Destino	Servidor	Função
Ida	Volta				
03/12/2025 às 06:00h	05/12/2025 às 18:00h	Iracema/RR	Manaus-AM	ELENY SOUSA MARQUES	Coordenadora do Polo UAB Iracema/RR

LEIA-SE:

Data		Origem	Destino	Servidor	Função
Ida	Volta				
02/12/2025 às 06:00h	06/12/2025 às 18:00h	Iracema/RR	Manaus-AM	ELENY SOUSA MARQUES	Coordenadora do Polo UAB Iracema/RR

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 26 de novembro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 26/11/2025, às 11:04, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20257940** e o código CRC **49DCAB35**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 212/IERR/GAB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão aos Municípios de São João da Baliza-RR, Caroebe-RR, São Luiz-RR e Rorainópolis-RR, nos dias 03 e 04/11/2025, com saída programada para as 08:00h, com o objetivo de acompanhar o representante de CAPES, que virá avaliar os polos de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
03/11/2025 às 08:00h	04/11/2025 às 12:00h	Boa Vista/ RR	São João da Baliza-RR, Caroebe-RR, São Luiz-RR e Rorainópolis-RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
03/11/2025 às 08:00h	04/11/2025 às 12:00h	Boa Vista/ RR	São João da Baliza-RR, Caroebe-RR, São Luiz-RR e Rorainópolis-RR	ISAIAS ARAUJO CRUZ	Supervisor de Projetos	0135475-2-08

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 04 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 04/11/2025, às 11:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19959723** e o código CRC **B8607FD8**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 213/IERR/GAB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão aos Municípios de Normandia-RR, Bonfim-RR e Cantá-RR, nos dias 05/11/2025, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de acompanhar o representante de CAPES, que virá avaliar os polos de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
05/11/2025 às 06:00h	05/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Normandia-RR, Bonfim-RR e Cantá-RR	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA PAZ	Professora	3261772
05/11/2025 às 06:00h	05/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Normandia-RR, Bonfim-RR e Cantá-RR	MARIA SILVA SOUSA	Coordenadora de Ensino e Extensão	0122154-0-06
05/11/2025 às 06:00h	05/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/ RR	Normandia-RR, Bonfim-RR e Cantá-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 05/11/2025, às 10:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19977087** e o código CRC **2FFE488E**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 214/IERR/GAB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

A REITORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e o Decreto nº. 660-P de 19/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias a servidora cargo comissionado pertencente a estrutura organizacional do Instituto de Educação de Roraima - IERR, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício de 2024/2025, conforme Anexo Único;

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PERTENCENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS – EXERCÍCIO/MARÇO/2025						
ORD.	NOME	MAT.	CPF	PERÍODO DE FÉRIAS		EXERCÍCIO
1.	EDNA CARVALHO DE MATOS SILVA	0129050-9-04	572.926.202-72	10/11/2025	24/11/2025	2024/2025

Art. 2º. **DESIGNAR** a servidora AMANDA MARQUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 016.748.512-19, matrícula nº 0174434-8-01, para responder pelo cargo de Coordenação de Planejamento, Orçamento e Finanças - CNES - IV, no período de férias da titular EDNA CARVALHO DE MATOS, CPF nº 572.926.202-72, matrícula nº 0129050-9-04, no período de 10/11/2025 a 24/11/2025 (15 dias), com ônus.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 05 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Reitora do Instituto de Educação de Roraima - IERR
Decreto nº. 660-P de 19/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Leila Soares de Souza Perussolo, Reitora**, em 02/12/2025, às 13:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 19978676 e o código CRC 147A449C.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 215/IERR/GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão ao município de Normandia-RR, nos dias 12 e 13/11/2025, com o objetivo de ministrar o Curso de Informática, Redação e Gestão Escolar na comunidade Indígena Canavial- Região Baixo Cotingo.

Data		Origem	Destino	Servidor	Função	Matrícula
Ida	Volta					
12/11/2025 às 05:00h	13/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Normandia-RR	ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS	Motorista	0174442-9-01
12/11/2025 às 05:00h	13/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Normandia-RR	GLEIDE DE ALMEIDA RIBEIRO	Coordenadora	3376126
12/11/2025 às 05:00h	13/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Normandia-RR	HANDERSON DA SILVA CORREA	Motorista	0174439-9-01
12/11/2025 às 05:00h	13/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Normandia-RR	ISMÊNIA ANDRADE GOMES	Professora	2338333
12/11/2025 às 05:00h	13/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Normandia-RR	MARCIO BATISTA HERCULANO	Assistente de Serviços Gerais	0174438-0-01
12/11/2025 às 05:00h	13/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Normandia-RR	MARINALVA DE JESUS VICENTE COSTA	Professora	3433575
12/11/2025 às 05:00h	13/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Normandia-RR	MEIRE REGINA ANDRADE DUARTE	Professora	3369233
12/11/2025 às 05:00h	13/11/2025 às 18:00h	Boa Vista/RR	Normandia-RR	SOLANGE MESQUITA SOUSA	Professora	3419569

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 11 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ
 Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR
 Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 11/11/2025, às 13:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20063324** e o código CRC **C8380BB1**.



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 216/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ADRIANO EVERSON CLEMENTE ATKINSOS, Assistente de Serviços Gerais, CPF Nº 830.788.512-49, lotado no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PERÍODO	PORTARIA	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapî-Waiiau da'Timpe'u.	20/03/2025	57	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02	Comunidade Indígena Pium/ Polo III, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapî-Waiiau da'Timpe'u.	21/03/2025	59	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	Polo do IERR localizado no município de Bonfim-RR, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de realizar visita técnica para I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional no município de Bonfim/IERR.	23/04/2025	82	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapî-Waiiau da'Timpe'u	30/04/2025	86	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
05	Polo do IERR localizado no município de Bonfim-RR, com saída programada para as 08:00h, com o objetivo de realizar a organização do I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional no município de Bonfim	07/05/2025	91	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
06	Polo do IERR localizado no município de Bonfim-RR, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de participar do I - PCIE Produção Científica e Inovação	08/05/2025	94	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00

	Educacional no município de Bonfim.					
07	município de Amajari-RR, com saída programada para as 06:00h, para participação da abertura do Curso de Extensão e Oficina de Informática no referido município.	20/05/2025	108	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
08	Comunidade Raimundão, localizada no Município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de iniciar o curso de Informática Intermediária.	21/05/2025	110	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 480,00

Valor por extenso: Quatrocentos e oitenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20075784** e o código CRC **3C307781**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 217/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ANA CRISTINA DE SOUSA FALCÃO, Professor Regente de Ensino I, CPF Nº 447.478.102-34, lotada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiarau da Timpe'u.	86	30/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 60,00

Valor por extenso: Sessenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20076213** e o código CRC **FCB107F0**.

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 218/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor ANA CLAUDIA MACIEL DE MELO, Diretora da Biblioteca Central, CPF Nº 199.733.062-87, lotada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Polos do IERR localizados nos municípios de Caracarái-RR, Iracema-RR e Mucajaí-RR, com saída programada para as 06:30h, para acompanhamento do planejamento pedagógico 2025 dos polos de apoio presencial.	6	13/01/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02	Comunidade Água Fria, localizada no município de Uiramutã-RR, para visita técnica e manutenção no polo do IERR do referido município.	87	05/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	Polo do IERR localizado no município de Bonfim-RR, com saída programada para as 06:00h, com o objetivo de participar do I - PCIE Produção Científica e Inovação Educacional no município de Bonfim.	94	08/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	municípios de Mucajaí/ RR, Iracema/RR e Caracarái/RR, com saída programada para as 07:00h, com o objetivo de realizar visita técnica, continuidade da capacitação de auxiliar de biblioteca e divulgação do Projeto LEIA, bem como manutenção na parte elétrica.	115	23/05/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 240,00

Valor por extenso: Duzentos e quarenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 12/11/2025, às 11:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20076577** e o código CRC **306E4901**.



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 219/IERR/GAB, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O VICE-REITOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA - IERR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 306 de 18 de janeiro de 2022 e Decreto nº. 280-P de 18/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ARLENE BARBOSA DE SOUSA**, Professor Regente de Ensino I, CPF Nº 516.302.143-53, lotada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – IERR, conforme cronograma abaixo:

ORDEM	LOCALIDADE	PORTARIA	PERÍODO	QUANT.	V.U.	TOTAL
01	Comunidade Indígena Boqueirão/Polo IV, localizada no município de Alto Alegre-RR, com saída programada para as 06:00h, para continuidade da 3ª etapa do Projeto Araapí-Waiãu da Timpe'u.	86	30/04/2025	0,5	R\$ 60,00	R\$ 60,00
TOTAL						R\$ 60,00

Valor por extenso: Sessenta reais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz**, Vice-Reitor, em 12/11/2025, às 11:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20077044** e o código CRC **ACE883C7**.